

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 135/2022

Dispensa de Licitação nº 055/2022

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitações, lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 24, inc. I e art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa a contratação da empresa Duo Serviços de Engenharia, CNPJ nº 41.226.751/0001-08 para a prestação de serviços técnicos de engenharia para implantação da nova área industrial do município de Otacílio Costa, conforme as seguintes especificações:

- Locação dos vértices de cada lote, com demarcação por estaca de cada um;
- Atualização do levantamento planialtimétrico existente para conformação da rede de distribuição de água potável e suporte em projetos de drenagem pluvial;
- Adequação do projeto de distribuição de água potável existente para aprovação junto a Concessionária (Casan), incluindo quaisquer alterações que vierem a ser solicitado até a aprovação final do projeto;
- O projeto será elaborado no sistema de Coordenadas Geográficas UTM, conforme prescrito em projeto;
- Emissão de ART de execução dos serviços prestados.

2. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando que a empresa a ser contratado com o menor valor, encontra-se apto para a prestação dos serviços do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Considerando que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inc. I, trata da possibilidade de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inc. I, do art. 23, do mesmo diploma legal, sendo este valor equivalente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Considerando que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que porventura se fizerem necessárias.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor orçado esta devidamente justificado, conforme pesquisa de preço anexo ao presente.

4. PREÇO E PAGAMENTO: O valor total da presente dispensa é de R\$ 16.170,00(dezesseis mil, cento e setenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qt.	VI Unit	VI Total
1	Locação dos vértices de cada lote, com demarcação por estaca de cada vértice.	Lote	48	R\$ 280,00	R\$13.440,00
2	Adequação do projeto de distribuição de água potável existente para aprovação junto a Concessionária (Casan), incluindo quaisquer alterações que vierem a ser solicitado até a aprovação final do projeto	Unid	1	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00

- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2022.

6. DO CONTRATADO:

6.1. DUO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/SC sob o nº 41.226.751/0001-08, estabelecida na Rua Doutor Flores, nº 273, Bairro Centro, na cidade de Vacaria/RS.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “(...)para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Orçamentos; b) Documentos para a Habilitação; .



10. DO FORO:

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 10 de outubro de 2022.

Rodrigo Barth Pereira
Presidente Comissão Permanente de Licitação